PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2025 PMRA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2025 PMRA -
Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Decreto Municipal 045/2023.

ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2025 – PMRA

A Prefeita Municipal de Rio das Antas no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar a **ANULAÇÃO TOTAL** do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0120/2025-PMRA** na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0002/2025–PMRA**, tendo como objeto:

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA por EMPREITADA GLOBAL (material e mão de obra), Contratação de empresa especializada para a execução de **OBRA DE MELHORIAS NA ESCOLA NUCLEADA MUNICIPAL SILVA PARANHOS**, situada no distrito de Ipomeia, no Município de Rio das Antas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Recurso a receber através Convenio Simplificado SGPe SCC 7971/2025 Publicado no DOE em 10/06/2025 edição:22530, Matéria: 1087779.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**.
LINK DA PLATAFORMA DE DISPUTA: www.bllcompras.org.br. (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL).
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/10/2025.
ANULAÇÃO: 18/11/2025.

JUSTIFICA-SE: Em razão do despacho da Assessoria Jurídica, bem como da Prefeita Municipal, neste ato anula-se na totalidade o presente processo. Nesta data constatou-se que as planílhas de custos anexadas ao processo não correspondem ao valor total da obra/licitada, objeto de disputa. O equívoco no encaminhamento do processo digital, pode ter consequencias econômicas ao Municipio de grande monta, tanto financeira quanto a efetiva execução dos serviços pretendidos, tendo em vista que as planílhas de custo são fundamentais à boa execução da obra.

Nesta linha, amparado pelo parecer jurídico e demais documentos o presente porocesso fica anulado em sua totalidade, nesta data.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de licitações, de Segunda a Sexta, em horário de expediente, ou pelo e-mail licita@riodasantas.sc.gov.br ou Telefone (49) 3564-0125, Ramal 202.

Rio das Antas (SC), 18 de Novembro de 2025.

Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita Municipal